



**DECRETO Nº 31.808/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 197 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
CRISTIANE AVILA GAVLAK	13223	SMSA	18/01/2018
Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3			
ISRAEL ADAO MOTELESKI	13207	SMAD	18/01/2018
Cargo Atual: 0511-ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Simbologia: DAS-4 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3			
LUCAS GAWLAK	13308	SMGO	18/01/2018
Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0511-ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Simbologia: DAS-4			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL